

PORTARIA Nº. 119, de 29 de Outubro de 2019

ANTÔNIO IVO GOMES DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, no uso de suas atribuições legais, pela presente.

Considerando, o pedido de Licença para Tratamento de Saúde por ser um direito conforme consta na Lei. 22/93.

Considerando, requerimento que a funcionária encaminhou para o RH.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **MARIA ZULMAR FERREIRA DIAS, MERENDEIRA**, Matrícula nº 071, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 30 dias a partir de 01/10/2019 até 30/10/2019;

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Notifique-se

Juarina - TO, 29 de Outubro de 2019.



Antônio Ivo Gomes Diniz
Prefeito Municipal